

Lei Municipal de Palmas 985, de 25 de abril de 2001

Adota a canção de Amor a Palmas como Hino Popular de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

É adotado como “Hino Popular de Palmas” a canção de Amor a Palmas, letra de Braguinha Barroso e Neusinha Bahia, com música de Rildo Gomes e Cléber Araújo, de acordo com os Anexos I, II e III.

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2001, 12º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ

Prefeita de Palmas

Obtida de "[https://pt.wikisource.org/w/index.php?title=Lei_Municipal_de_Palmas_\(Tocantins\)_985_de_2001&oldid=172742](https://pt.wikisource.org/w/index.php?title=Lei_Municipal_de_Palmas_(Tocantins)_985_de_2001&oldid=172742)"

Esta página foi editada pela última vez às 17h10min de 7 de março de 2009.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilhada 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.